



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Relatório Analítico (Movimento)

Pág 1 / 1

## Processo Nº 9214 / 2025

Código Verificador: 46905S72

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 182/2025. Rio Negro, PR, 14 de Abril de 2025 Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que através do Setor Competente, crie o Conselho Municipal de Igualdade Racial no nosso município. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, PR: Indicação para a Criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial de Rio Negro Considerando que a promoção da igualdade racial é um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnica ou racial, possam desfrutar de igualdade de direitos e oportunidades; Considerando que o Brasil é um país marcado pela diversidade étnica e racial, sendo urgente a implementação de políticas públicas que combatam as desigualdades estruturais e promovam a plena cidadania das populações negras, indígenas e de outros grupos étnicos historicamente marginalizados; Considerando a Lei nº 12.288/2010, que institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, estabelecendo uma série de diretrizes e ações a serem implementadas por municípios e estados para a promoção da igualdade racial e a eliminação das discriminações raciais; Considerando que a criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial representa um passo estratégico para fortalecer a gestão pública de Rio Negro, ao proporcionar um espaço democrático, representativo e permanente de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, com ênfase nas demandas da população negra, indígena e de outros grupos étnicos do município; Considerando que a criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial permitirá que o município de Rio Negro desenvolva políticas públicas específicas e afirmativas voltadas para a promoção da igualdade de direitos e oportunidades para todas as populações, com destaque para as questões de educação, saúde, trabalho, segurança pública e cultura; Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, PR, a criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial, com a missão de promover a articulação de ações afirmativas, assessorar o Executivo na implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade racial, além de garantir a participação efetiva da sociedade civil na formulação, monitoramento e fiscalização dessas políticas. O Conselho deverá ser composto por representantes das comunidades negras, indígenas, quilombolas e de outros grupos étnicos, além de organizações da sociedade civil, educadores e gestores públicos. Justificativa: A criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial tem um caráter estratégico e transformador para a cidade de Rio Negro. Com a instalação do Conselho, o município poderá desenvolver ações mais assertivas, coletivas e sistemáticas para combater o racismo estrutural e promover a inclusão social de grupos étnicos historicamente discriminados, como a população negra, indígena e outros grupos étnicos que compõem a rica diversidade cultural do município. A proposta visa ainda fortalecer a cidadania plena, o respeito à diversidade e a ampliação da equidade racial, promovendo um município mais inclusivo e justo para todos. Atenciosamente, MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil VEREADORA. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2648>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO

**Subassunto:** Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

**Previsão:** 16/05/2025

### Anexos

Descrição	Usuário	Data
Of 56-25 - encaminhando indicações.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	16/04/2025
Ind. 182-25 Igualdade Racial.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	16/04/2025
Comprovante de Abertura do Processo - 89253.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	16/04/2025
Minuta Projeto de Lei.docx	GUILHERME GREIN PLACIDO	17/06/2025
Parecer 55-2025.pdf	GUILHERME GREIN PLACIDO	17/06/2025

**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

**Setor Origem:** PROCURADORIA JURÍDICA - PJ

**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

**Data de Saída:** 24/06/2025 16:16

**Entrada:**

**Movimentado por:** LEANDRO LUKASINSKI

**Recebido por:**

**Observação:** Encaminho para o Secretário de Planejamento para que avalie se a criação do referido conselho tem perspectiva orçamentária que possa produzir resultados uteis para o Município.